



EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO Nº 023/2017 (REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017)**

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Tipo: **PRESENCIAL**

Processo nº: **069/2017**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.**

RECIBO

A Empresa _____ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo fax: _____, e/ou endereço _____, CEP: _____

_____, aos ____ / ____ / ____

(Assinatura)

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CLS PELO E-MAIL: licitacaosaude2@gmail.com, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.



EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017 – REGISTRO PREÇOS 019/2017**

Processo n.º: **069/2017**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.**

ÍNDICE

1 – PREÂMBULO

2 – OBJETO

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4 – ENTREGA DOS ENVELOPES

5 – CREDENCIAMENTO

6 – PROPOSTAS COMERCIAIS

7 – HABILITAÇÃO

8 – SESSÃO DO PREGÃO

9 – DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E MEI

10 – RECURSOS

11 – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12 – DA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

13 – PAGAMENTO

14 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

ANEXO V – MINUTA DO INSTRUM. CONTR. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2017 – RP 019 /2017- PROCESSO Nº: 067/2017

1 – PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal do Pregão nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.794/2002, Decretos Municipais nº 054/2002 e 75/2016, aplicando subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010 alterada pela Lei Municipal nº 5.680/2016 e Decretos Municipais nº 107/2013 e nº 34/2017, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 023/2017, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde à Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro Centro, no dia **30 de maio de 2017, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

2 – OBJETO

Constitui objeto desta licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Contrato, como descritos e especificados no Anexo I, deste instrumento convocatório, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006.

2.1- ITEM 100 (Cota Principal) – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades desta licitação, destinado à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital;



2.2- ITEM **101** (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades desta licitação, destinado à participação exclusiva das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

2.3 - ITENS **1 a 99, 102 a 157** destinados à participação exclusiva das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal e na cota reservada

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que satisfaça as condições e exigências contidas neste edital, nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 é destinada à exclusiva participação de Micro e Pequenas Empresas.

3.1.1 - Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhum das situações descritas no Parágrafo 4º do referido Art. 3º.

3.1.2 - Para fins de comprovação da condição de Micro ou Empresas de Pequeno Porte assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descritas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as Licitantes deverão apresentar Certidão Simplificada da junta comercial e declaração contida no ANEXO IV deste Edital assinada pelo seu representante legal.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação:

I- os interessados que se encontrarem em falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

II- empresas estrangeiras que não funcionam no país;

III- empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

IV - Não será permitida a participação de empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de sua fundação e autarquia, em consonância com o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



4 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues à Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SAÚDE.
LOCAL: **Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro Centro, CEP: 38.440-072 - Araguari/MG**
DATA: **30 de maio de 2017.**
HORÁRIO: **08:30 horas**

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017 ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

4.2 – O Município de Araguari – MG, não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues a Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste Edital.

5 – CREDENCIAMENTO

5.1. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal que devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo por sua representada, com poderes para formular ofertas e lances de preços a menor e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se junto à Pregoeira, exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente.



5.1.1. Por credencial entende-se:

a) a habilitação do representante, mediante procuração com firma reconhecida;

b) sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual (nos casos de alteração contratual consolidada basta apenas a última), no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

c) Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. Cada representante legal poderá representar apenas uma única licitante.

5.2.1. A licitante, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após abertura do primeiro envelope “proposta” será considerada retardatária. Nesta hipótese admitir-se-á sua participação tão somente como ouvinte.

5.3. A licitante deverá apresentar, no ato da abertura da licitação, declaração expressa “de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste certame licitatório”. Modelo abaixo:

DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial 023/2017. Data e local
_____ Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



5.4. As licitantes que se enquadrarem na condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, poderão fazer jus aos benefícios do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06, devendo, para tanto, apresentar declaração conforme modelo previsto no Anexo IV, deste edital.

5.5. O documento de credenciamento, a declaração mencionada no subitem 5,3 e a declaração do Anexo IV deverão ser entregues separadamente dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO” e de “PROPOSTA”.

5.6. O uso de telefone celular durante a sessão de lances só poderá ser feito com a permissão da Pregoeira.

6 – PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - A proposta comercial deverá ser datilografada ou impressa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais proponentes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste Edital. Deverão constar na proposta comercial:

6.1.1 - Razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 - Os preços para o registro de preços poderão ser apresentados em até 03(três) casas decimais após a vírgula, para efeitos de preço unitário;

6.1.3 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.4 - Prazo de entrega e de garantia do produto conforme anexo I Termo de Referência.

6.1.5 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.1.6 - Comprovação de que a licitante se enquadre nas situações de microempresa ou empresa de pequeno porte, para que possa fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.1.7 - Caso não compareçam interessados no item designado exclusivo para ME/EPP e microempreendedores individuais, a Pregoeira visando atender os princípios básicos da Lei Federal de Licitações, aceitará as



propostas das empresas presentes para o referido item, que não sejam ME/EPP e microempreendedores individuais.

6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções.

6.3 - Independentemente de a proposta ser julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM(S) OU LOTE(S), a Pregoeira e equipe de apoio analisarão também os preços unitários propostos em relação aos preços unitários estimados de mercado apurado para o certame, caso algum preço unitário proposto seja considerado acima da realidade praticada no mercado, a proposta será desclassificada, exceto se, o representante legal da licitante participante alterar o valor(es) para a realidade praticada no mercado, ou seja, tanto os preços unitários como os demais deverão ser compatíveis com a realidade de mercado. A proposta poderá também ser considerada inexequível e desclassificada em conformidade com Art. 48 da Lei 8.666.

6.4 - A licitante poderá ainda juntamente com sua proposta escrita enviar uma mídia (CD ou Pen Drive) com planilha elaborada, disponibilizada juntamente com o edital no site da PMA: www.araguari.mg.gov.br, contendo nº CNPJ, marca e preços unitários dos produtos, nos termos do Anexo I.

7 - HABILITAÇÃO

7.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93:

- em original;
- por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial e ou por servidor da Administração Pública;
- não serão autenticadas cópias durante o credenciamento dos representantes das licitantes ou durante a realização do pregão, nem pela Pregoeira nem pelos integrantes da equipe de apoio.

7.2. A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise ainda dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope de habilitação, a saber:

7.2.1 -REGULARIDADE JURÍDICA

7.2.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento)**

7.2.1.2 Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrados e arquivados na repartição



competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento)**

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento)**

7.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento)**.

7.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.

7.2.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro dos Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.2.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal **(Portarias MF358, de 05/09/2014 e MF443, de 17/10/2014)**, Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

7.2.2.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) **(Portarias MF358, de 05/09/2014 e MF443, de 17/10/2014)**, demonstrando o cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei.

7.2.2.5. Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF), expedido pela CEF - Caixa Econômica Federal, demonstrando o cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei.

7.2.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.2.3.1 - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (antiga Concordata), expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da



data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

7.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.4.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

- Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

7.2.5 - Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula (cláusula 7- DA HABILITAÇÃO), serão apresentados para fins de habilitação as seguintes declarações:

7.2.5.1 - Declaração da empresa, afirmando que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (modelo a seguir):

DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

7.2.5.2 - Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei (modelo a seguir)

DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal



7.3 - O não atendimento aos subitens 7.2.5.1 e 7.2.5.2 ensejará a inabilitação do proponente.

7.4 - Os documentos provenientes da “Internet” terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.5 - A Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP, deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.5.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.6 - Os documentos mencionados neste título (7) não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.

8 – SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o horário determinado para a entrega dos envelopes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 - A Pregoeira classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 - Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.



8.3 -LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos proponentes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais. **Esclarecendo que o lance mínimo deverá ser de 1% (um por cento) do menor preço apresentado no item.**

8.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Ocorrendo empate, entendendo-se como tal, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, deverá a Pregoeira assim proceder:

- a) A ME ou a EPP considerada empatada e mais bem classificada deverá ser convocada, após o término de lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, o que deverá ser feito em até 5 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de preclusão;
- b) A ME ou a EPP acima indicada que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- c) Não ocorrendo contratação de ME ou de EPP na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes consideradas empatadas na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;
- d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs ou EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido na alínea "a" deste item, será realizado sorteio entre as mesmas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;



e) Caso não haja Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte dentro da situação de empate ou não ocorra à apresentação de novo lance ou não sejam atendidas às exigências documentais de habilitação, será declarado vencedor o licitante originalmente detentor da melhor oferta;

f) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Microempreendedor Individual, Microempresa ou por Empresa de Pequeno Porte.

- Não se aplicará o critério previsto no subitem anterior para o **item 101 exclusivo**, considerando ser destinado exclusivamente para a participação das ME/EPP.

Se a empresa ME E/OU EPP vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela referida empresa;

* Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades previstas neste Edital;

8.4.2.2 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.3 - Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.2.4 - No caso das licitações exclusivas para ME, EPP e MEI, ou para os itens exclusivo ME, EPP e MEI, quando não houver o comparecimento de nenhuma dessas não haverá o empate ficto e por consequente não será aplicado o disposto no sub item 8.4.2.1.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do proponente que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Nos itens com a mesma descrição, que se repetem por serem custeados por verbas diferentes, os licitantes vencedores dos itens:

1. 1 vencerá também os itens 2 e 3.
2. 4 vencerá também os itens 5 e 6.
3. 7 vencerá também os itens 8 e 9.



4. 10 vencerá também os itens 11 e 12.
5. 13 vencerá também os itens 14 e 15.
6. 16 vencerá também os itens 17 e 18.
7. 19 vencerá também os itens 20 e 21.
8. 22 vencerá também os itens 23 e 24.
9. 25 vencerá também os itens 26 e 27.
10. 28 vencerá também os itens 29 e 30.
11. 31 vencerá também os itens 32 e 33.
12. 34 vencerá também os itens 35 e 36.
13. 37 vencerá também os itens 38 e 39.
14. 40 vencerá também os itens 41 e 42.
15. 43 vencerá também os itens 44 e 45.
16. 46 vencerá também os itens 47 e 48.
17. 49 vencerá também os itens 50 e 51.
18. 52 vencerá também os itens 53 e 54.
19. 55 vencerá também os itens 56 e 57.
20. 58 vencerá também os itens 59 e 60.
21. 61 vencerá também os itens 62 e 63.
22. 64 vencerá também os itens 65 e 66.
23. 67 vencerá também os itens 68 e 69.
24. 70 vencerá também os itens 71 e 72.
25. 73 vencerá também os itens 74 e 75.
26. 76 vencerá também os itens 77 e 78.
27. 79 vencerá também os itens 80 e 81.
28. 82 vencerá também os itens 83 e 84.
29. 85 vencerá também os itens 86 e 87.
30. 88 vencerá também os itens 89 e 90.
31. 91 vencerá também os itens 92 e 93.
32. 94 vencerá também os itens 95 e 96.
33. 97 vencerá também os itens 98 e 99.
34. 101 vencerá também os itens 102 e 103.
35. 103 vencerá também os itens 104 e 105.
36. 106 vencerá também os itens 107 e 108.
37. 109 vencerá também os itens 110 e 111.
38. 112 vencerá também os itens 113 e 114.
39. 115 vencerá também os itens 116 e 117.
40. 118 vencerá também os itens 119 e 120.
41. 121 vencerá também os itens 122 e 123.
42. 124 vencerá também os itens 125 e 126.
43. 127 vencerá também os itens 128 e 129.
44. 130 vencerá também os itens 131 e 132.



45. 133 vencerá também os itens 134 e 135.
46. 136 vencerá também os itens 137 e 138.
47. 139 vencerá também os itens 140 e 141.
48. 142 vencerá também os itens 143 e 144.
49. 145 vencerá também os itens 146 e 147.
50. 148 vencerá também os itens 149 e 150.
51. 151 vencerá também os itens 152 e 153.
52. 154 vencerá também os itens 155 e 156.

8.4.6 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às condições do Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta.

8.4.7 - Apurada a melhor proposta que atenda às condições do Edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos proponentes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao Pregão, a Pregoeira devolverá, aos proponentes, julgados desclassificados, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 - DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E MEI

9.1 - Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada uma cota do processo, referente ao **item 101**, assegurando a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, por força do art. 18-E da mesma lei complementar.

9.2 - Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, conforme situações previstas no artigo 48, III, da LC 123/06, ressalvado o seguinte:

9.2.1 - Se não houver competidor enquadrado como microempresas, empresas de pequeno ou microempreendedor individual capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente aos itens a ela



reservado, a licitação, apenas no que se refere aos referidos itens, será revogada, abrindo-se novo certame para ampla participação.

9.2.2 - Não se aplica o disposto no subitem 8.4.2.1 a cota reservada.

10 – RECURSOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - O proponente poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 - A falta de manifestação na sessão, imediata e motivada do proponente, importará a decadência do direito de apresentar recurso.

10.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os proponentes via fax ou correio eletrônico.

11 – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, conforme Decreto Municipal 107/2013.

11.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior solicitante da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, conforme Decreto Municipal 107/2013, adjudicará o objeto ao Proponente vencedor e homologará o procedimento licitatório.



12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- O Instrumento Contratual, como parte integrante do presente Instrumento convocatório, obedecerá às condições nele estabelecidas e seus Anexos, e terá vigência de **12 (doze) meses**, período este que, deverá ser discriminado no mesmo.

12.2- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações, conforme disposto no Decreto nº 7.792/2013.

12.3- O proponente vencedor deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação, cópia do Estatuto ou Contrato Social, com as alterações ocorridas, bem como de documentos que comprovem a habilitação de pessoa indicada para assinatura do contrato.

12.4- O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ata de registro de preços, na forma da minuta apresentada no Anexo V, adaptado à proposta vencedora.

12.5- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração da CONTRATANTE.

12.6- A CONTRATANTE publicará o extrato do contrato no Diário Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

12.7- A recusa injusta do convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido nos itens 11.2, 11.3 e 11.4, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.

12.8- É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito.

12.9- A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.



12.9.1 – O prazo de entrega do objeto da licitação **será de 12 (doze) meses, sendo que cada ordem de entrega deverá conter a anuência do Sr. Secretário Municipal de Fazenda conforme o Art 2º inciso III do Decreto Municipal nº 107/2013.**

13- DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1- A ATA poderá ser rescindida pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, de conformidade com os arts. 77, 78, 79 e seus § §, da Lei no 8.666/93.

13.2- A rescisão imediata da ATA caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada:

13.2.1- Falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;

13.2.2- Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;

13.2.3- Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais;

13.2.4- Desatender às determinações do servidor designado pelo CONTRATANTE, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução da ATA;

13.2.5- Cometer, reiteradamente, faltas na execução da ATA;

13.2.6- For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento da ATA.

14 – PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Araguari – MG, ao Contratado, em até no máximo 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, Empenho, liberação por quem de direito.

14.2 - A despesa decorrente desta licitação correrá(ão) por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Nome
567	02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.39.00	Material de consumo
363	02.11. .10.122.0002.2131.3.3.90.30.00	Material de consumo
612	02.22. .10.305.0028.2086.3.3.90.30.00	Material de consumo



15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Pela inexecução parcial ou total do Contrato, a Administração poderá aplicar, sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a ser exercida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93:

15.1.1 – advertência, que será realizada por escrito;

15.1.2 - multa, nos seguintes percentuais:

- 0,1% (um décimo por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.

15.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

15.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15.2 - O recolhimento da multa prevista no subitem 14.1.2 deverá ser feito por meio de guia própria, à Secretaria, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de sua exigibilidade, nos termos do subitem 14.1.

15.2.1 - A multa a que alude o subitem 14.1.2 não impede que a Secretaria rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas no instrumento.

15.3 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

15.4 - O Município de Araguari – MG é competente para aplicar, nos casos da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação correlata, as penalidades de suspensão temporária e de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos.

15.5 - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos produtos for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.



15.6 - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa ao Proponente-vencedor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

15.7 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

15.7.1 - A sanção relativa à suspensão de participar em licitação e de contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

15.7.1.1 - retardarem a execução do Pregão;

15.7.1.2 - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, ou;

15.7.1.3 - fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

15.2 - Será dado vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado à Pregoeira ou ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Araguari – MG, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao Proponente retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.

16.5 - É vedado ao Proponente vencedor subcontratar total ou parcialmente o fornecimento referente ao objeto deste Pregão.

16.6 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.7 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não



contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.8 - Este edital tem um preço de R\$ 5,00 (cinco reais), para cobrir os custos com sua reprodução, e será fornecido mediante a apresentação do comprovante de depósito bancário, em nome da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, na seguinte conta: **Caixa Econômica Federal S/A** - Agência: 0096 - Conta Corrente: 33-0, operação 006 - Poder Público, **ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br.**

16.9 - Este Edital possui 05 (cinco) Anexos, a saber
Anexo I – Termo de Referência – Memorial Descritivo;
Anexo II – Modelo de Propostas Comerciais;
Anexo III – Modelo de Credenciamento;
Anexo IV – Modelo de declaração de condição de ME ou EPP;
Anexo V – Minuta Instrum. Contratual Ata Registro de Preço.

16.10 - Os proponentes poderão se dirigir ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, situado na Rua Doutor Afrânio, n.º 163, Centro, Araguari-MG, para protocolar aos cuidados da Pregoeira, pedidos para quaisquer esclarecimentos técnicos referentes ao objeto licitado ou apresentar impugnação ao edital, até 02 dias úteis antes da data determinada para a entrega dos envelopes.

16.11 - Informações complementares que visam obter mais esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Departamento Administrativo de Compras e Licitações, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (0**34)3690-3214.

16.12 - Para fins de controle e informações, as empresas que retirarem o Edital pela Internet deverão enviar os dados cadastrais para o seguinte e-mail: licitacaosaude2@gmail.com.

16.13 - O valor global estimado para a presente compra é de **R\$553.004,44 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, tendo recursos: **Verbas 148, 102 e 150**, como a fontes pagadoras que custearão a aquisição do objeto da presente licitação.

Araguari/MG, 02 de maio de 2017.

João Batista Arantes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Rosana Aparecida Pereira Arcelino
Pregoeira



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 032/2017** Processo n.º.: **067/2017**

1. OBJETIVO:

Aquisição de materiais de consumo (Limpeza e Higiene) para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas do Departamento de Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Municipal, Policlínica, Departamento de Epidemiologia e Zoonoses, e outras unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, por um período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objetivo garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos e atendimento ao público nas unidades de saúde vinculadas ao Departamento de Atenção Primária, Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Municipal, Policlínica, Departamento de Epidemiologia e Zoonoses, e outras unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, por um período de 12 (doze) meses.

Os produtos e o detalhamento dos mesmos encontram-se nas solicitações de n.ºs. **1359, 1370 E 1371**, anexadas a este termo de referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1 Conforme amparo legal na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, tem amparo legal na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, publicado no D.O. de 18 de julho de 2002, Lei Municipal 3.794/2002, de 18 de novembro de 2002.

4. DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS

4.1 As quantidades previstas neste termo de referência consubstanciam a estimativa máxima de consumo pelo período do contrato, reservando-se ao município de Araguari/MG, o direito de adquirir o quantitativo de forma parcial ou integral, sendo que os quantitativos estimados estão demonstrados no quadro abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À MESMA - SOLICITAÇÃO 1359 - RESERVADO PARA LIVRE CONCORRÊNCIA DOTAÇÃO: FICHA 567 - 02.01.22.00.10.301.0028.02.2098.3.3.90.30.0000 - FONTE 148**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 1,7KG, ACOMPANHA VÁLVULA PUMP , POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO MÍNIMO DE 3 TIPOS DE HIDRATANTE, UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO , BIDESTILADO , ISENTO DE CONTAMINANTES PRODUTO BIODEGRADÁVEL , PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS , GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS , COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO.	FR	250
2	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 2 LITROS SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDICO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) 0,25% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994.	FR	850
3	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 5 LITROS SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDICO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) 0,25% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994.	FR	50
4	ÁLCOOL EM GEL 440G, ACOMPANHA VÁLVULA PUMP ISENTO DE CONTAMINANTES PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO ESPECIALIZADO ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS E LARGO ESPECTRO DE AÇÃO. ANTI - SÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS INSTANTÂNEO, COM HIDRATANTE ALOE E VERA.	FR	800
5	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS PARA LIMPEZA SEM TAMPA COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UNID	120
6	CERA ANTIDERRAPANTE INCOLOR, FRASCO 750 ML, DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML COMPOSIÇÃO: AGENTE DE POLIMENTO, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE , PLASTIFICANTE, PRESERVANTES , ESSÊNCIA, CORANTE E VEICULO, REGISTRO NA ANVISA / MS OS FRASCOS DEVEM ESTAR PROTEGIDOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.	FR	350
7	CESTO TELADO PEQUENO 8 LTS - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE.	UND	60
8	CORDA P/ VARAL 10 MTS 1ª LINHA CONFECCIONADA EM 100% POLIETILENO.	UND	60
9	DESINFETANTE LIQUIDO - GALÃO DE 20 LITROS - COM AÇÃO BACTERICIDA E PERFUME SUAVE DE FLORAL PARA A LIMPEZA DE SANITÁRIOS, PIAS, RALOS, ETC.	GL	80
10	DESINFETANTE LIQUIDO 02 LITROS, DESINFETANTE BACTERICIDA COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS , FRAGRÂNCIA , FORMOL INIBIDO 37% CORANTE E ÁGUA ; APRESENTADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS ; FRAGRÂNCIA FLORAL ; COM REGISTRO NA ANVISA /MS .	FR	720
11	DESINFETANTE, GALÃO 5 LITROS, COM BACTERICIDA, COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS , FRAGRÂNCIA , FORMOL INIBIDO 37% CORANTE E ÁGUA EMBALAGEM PLÁSTICA GALÃO 5 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL PRODUTO REGISTRO NA ANVISA.	GL	450



12	DETERGENTE EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DISPOSTO EM CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO, COM TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNIO, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, ALCALINIZANTES, CORANTE, PERFUME, ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM RECICLÁVEL, REGISTRO NA ANVISA/MS. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.	CX	900
13	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS À BASE DE TENSOATIVA ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL E ADITIVOS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA; FORNECIDO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VIRGEM CONTENDO 5 LITROS.	GL	400
14	DETERGENTE MULTIUSO GALÃO 20 LITROS BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, AROMA NEUTRO, BOMBONA PLÁSTICA DE 20 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	GL	120
15	DETERGENTE NEUTRO 500ML - LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL CONCENTRADO, BICO DOSADOR TIPO PUSH - PULL, DE 1ª QUALIDADE.	FR	600
16	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, BASE DE MADEIRA CERDAS DE NYLON.	UND	100
17	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CABO PLÁSTICO, CABEÇA ARREDONDADA, COM FIOS DE NYLON.	UND	100
18	ESPONJA LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES, 100% ECOLÓGICO (DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, EMBALAGEM COM NOME DO PRODUTO E FABRICANTE)	PCT	1.600
19	ESPONJA LIMPADORA DUPLA FACE - SINTÉTICA UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM	UND	2.200
20	FLANELA ALGODÃO - PARA LIMPEZA DIMENSÕES APROXIMADAS 30 X 50 CM, USO GERAL CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	280
21	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO 05 LITROS (CERA) AUTO BRILHANTE ULTRA TRANSPARENTE E ANTI DERRAPANTE QUE NÃO SOFRE AMARELAMENTO, POIS NÃO POSSUI MISTURA ESTIRENADA.	GL	10
22	LIMPADOR MULTI - USO, FRASCO COM 500ML - EFICAZ NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUJEIRA, COMPOSTO COM CLORETO DE ALQUIL, ÉTER AMÔNIO SOLVENTE, TENSOATIVO CATIONICO ALCALIZANTE, CONSERVANTE FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	FR	250
23	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADAS SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO, LISO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE E APROVADO PELO INMETRO.	UND	50
24	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADA SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO, LISO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE E APROVADA PELO INMETRO.	UND	30



25	LIXEIRA COM PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 15 LITROS (ACEITAÇÃO ATÉ 18 LITROS) COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADA SEM SOLDA OU EMENDAS , EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV , COR BRANCA , FORMATO CILÍNDRICO E APROVADO PELO INMETRO.	UND	70
26	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO G CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	UND	800
27	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO M CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	UND	800
28	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO P CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	UND	90
29	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADA POLIÉSTER E CAPA EXTERNA, DIÂMETRO ½ POLEGADAS, COMPRIMENTO DE 20 METROS, COM ADAPTADOR PARA TORNEIRA , UM ENGATE RÁPIDO.	UNID	15
30	PÁ DE LIXO CABO LONGO PRODUZIDO EM CHAPA GALVANIZADA 20 X 22 CM, COM ROSCA E CABO DE MADEIRA TORNEADO COM 50 CM COMPRIMENTO.	UNID	60
31	PALHA DE AÇO Nº 1 DE 1ª QUALIDADE	PCT	300
32	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO, TIPO SACO, PANO ALVEJADO DUPLO, BARRADO FEITO E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 80 CM.	UND	1.200
33	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E FARDO COM 64. OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE. SIMILAR OU SUPERIR AS MARCAS PERSONAL , BOB, FAMILIAR E FOFINHO.	PCT	12.000
34	PAPEL TOALHA COM 02 DOBRAS, NA COR EXTRA BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM MEDINDO 22,5 X 21 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES. AS INFORMAÇÕES COMO MEDIDA E COMPOSIÇÃO DEVERA DO PAPEL DEVERÃO ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM.	PCT	4.600



35	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS OU TRÊS DOBRAS, CONFECCIONADO EM ABS BRANCO PREMISSE, POSSUI EXCLUSIVO SISTEMA INTERNO QUE GARANTE EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PAPEL, NÃO NECESSITA CHAVE E CONTA COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS FITA DUPLA FACE PARA FIXAR EM AZULEJOS.	UNID	50
36	PORTA SABONETE (SABONETEIRA), CONFECCIONADO EM ABS COM RESERVATÓRIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 (A) X 12 (L) X 11 (P) CM. SERVE TAMBÉM PARA USO DE REFIL, NÃO NECESSITA DE CHAVE, COM VISOR CENTRAL PARA VISUALIZAR O NÍVEL DE SABONETE ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS, PARAFUSOS E FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM AZULEJOS.	UNID	50
37	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12 UNIDADES	UNID	60
38	RODO 40 CM - COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO; C/ CABO DE BORRACHA DUPLA, FEITO EM MATERIAL RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	UNID	250
39	RODO 60CM - COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO; C/ CABO DE BORRACHA DUPLA, FEITO DE MATERIAL RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	UNID	200
40	SABÃO EM BARRA 200 GR 5X1 GLICERINADO NEUTRO; COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI - REDEPOSITANTE E ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 UNIDADES COM 200 GR; DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA /MS .	PCT	320
41	SABONETE LIQUIDO FRASCO DE C/2 LITROS PARA AS MÃO, BASE DE EMOLIENTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO UM AGENTE DETERGENTE E DESENGORDURANTE, UM AGENTE HIDRATANTE E UM AGENTE ANTIFÚNGICO - GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 LITROS, COM TAMPA ROSCÁVEL, LACRADA E ALÇA PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS NO ROTULO, VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA / MS	FR	100
42	SABONETE LIQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS, PARA AS MÃOS COM PERFUME SUAWE, A BASE DE EMOLIENTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO UM AGENTE HIDRATANTE E UM AGENTE ANTIFÚNGICO - GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 LITROS, COM TAMPA ROSCÁVEL, LACRADAS E ALÇA PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS NO ROTULO, VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS .	GL	250
43	SABONETE SUAWE EM TABLETE DE 90 G, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO, COM REGISTRO DA ANVISA/MS. REF: PALMOLIVRE, GESSY E FRANCIS.	UNID	550
44	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS SUPER REFORÇADO, NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 90 CM, MÍNIMO DE 12 MICRAS, FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO NO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100



45	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 30 LITROS NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO 59 X 62 CM , MÍNIMO 10 MICRAS , FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	1.800
46	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS, NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO 63 X 80 CM, MÍNIMO 10 MICRAS , FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	1.300
47	SACO PLÁSTICO BRANCO (LEITOSO) CAPACIDADE 100 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.	UND	13.000
48	SACO PLÁSTICO BRANCO (LEITOSO), CAPACIDADE 20 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, MEDINDO 40 X 50 CM COM TOLERÂNCIA DE 3CM PARA MAIS OU PRA MENOS, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.	UND	7.000
49	SACO PLÁSTICO BRANCO (LEITOSO), CAPACIDADE 40 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO	UND	8.000



	ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.		
50	VASSOURA DE COQUEIRO C/ CABO - DE BOA QUALIDADE.	UND	286
51	VASSOURA DE PELO C/ CABO - COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO, QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE.	UND	300
52	VASSOURA PIAÇAVA C/ CABO, DE NYLON 30 CM CABO COM ROSCA E REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,30 M, FEITA COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	UND	250

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, POLICLÍNICA E OUTRAS UNIDADES VINCULADAS A MESMA - SOLICITAÇÃO 1371 - RESERVADO PARA LIVRE CONCORRÊNCIA: FICHA 363 - 02.11.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 - FONTE 102

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 1,7KG, ACOMPANHA VÁLVULA PUMP, POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO MÍNIMO DE 3 TIPOS DE HIDRATANTE, UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIDESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO.	FR	90
2	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 2 LITROS SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDICO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) 0,25% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994.	FR	100
3	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 5 LITROS SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDICO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) 0,25% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994.	FR	20
4	ÁLCOOL EM GEL 440G, ACOMPANHA VÁLVULA PUMP ISENTO DE CONTAMINANTES PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO ESPECIALIZADO ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS E LARGO ESPECTRO DE AÇÃO. ANTI - SÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS INSTANTÂNEO, COM HIDRATANTE ALOE E VERA.	FR	260
5	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS PARA LIMPEZA SEM TAMPA COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UNID	40
6	CERA ANTIDERRAPANTE INCOLOR, FRASCO 750 ML, DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML COMPOSIÇÃO: AGENTE DE POLIMENTO, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTES, ESSÊNCIA, CORANTE E VEÍCULO, REGISTRO NA ANVISA / MS OS FRASCOS DEVEM ESTAR PROTEGIDOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.	FR	24
7	CESTO TELADO PEQUENO 8 LTS - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE.	UND	20



8	CORDA P/ VARAL 10 MTS 1ª LINHA CONFECCIONADA EM 100% POLIETILENO.	UND	30
9	DESINFETANTE LIQUIDO – GALÃO DE 20 LITROS – COM AÇÃO BACTERICIDA E PERFUME SUAVE DE FLORAL PARA A LIMPEZA DE SANITÁRIOS, PIAS, RALOS, ETC.	GL	20
10	DESINFETANTE LIQUIDO 02 LITROS, DESINFETANTE BACTERICIDA COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS , FRAGRÂNCIA , FORMOL INIBIDO 37% CORANTE E ÁGUA ; APRESENTADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS ; FRAGRÂNCIA FLORAL ; COM REGISTRO NA ANVISA /MS .	FR	100
11	DESINFETANTE, GALÃO 5 LITROS, COM BACTERICIDA, COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS , FRAGRÂNCIA , FORMOL INIBIDO 37% CORANTE E ÁGUA EMBALAGEM PLÁSTICA GALÃO 5 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL PRODUTO REGISTRO NA ANVISA.	GL	50
12	DETERGENTE EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DISPOSTO EM CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO, COM TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNIO, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, ALCALINIZANTES , CORANTE , PERFUME , ÁGUA , ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL . EMBALAGEM RECICLÁVEL ,REGISTRO NA ANVISA/MS .AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.	CX	300
13	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS À BASE DE TENSOATIVA ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL E ADITIVOS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA; FORNECIDO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VIRGEM CONTENDO 5 LITROS.	GL	100
14	DETERGENTE MULTIUSO GALÃO 20 LITROS BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, AROMA NEUTRO, BOMBONA PLÁSTICA DE 20 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	GL	100
15	DETERGENTE NEUTRO 500ML – LIQUIDO BIODEGRADÁVEL CONCENTRADO, BICO DOSADOR TIPO PUSH – PULL, DE 1ª QUALIDADE.	FR	300
16	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, BASE DE MADEIRA CERDAS DE NYLON.	UND	20
17	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CABO PLÁSTICO, CABEÇA ARREDONDADA, COM FIOS DE NYLON.	UND	12
18	ESPONJA LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES, 100% ECOLÓGICO (DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM , COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, EMBALAGEM COM NOME DO PRODUTO E FABRICANTE)	PCT	90
19	ESPONJA LIMPADORA DUPLA FACE – SINTÉTICA UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM	UND	300
20	FLANELA ALGODÃO – PARA LIMPEZA DIMENSÕES APROXIMADAS 30 X 50 CM, USO GERAL CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO, BORDAS OVERLOCADAS , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	200



21	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO 05 LITROS (CERA) AUTO BRILHANTE ULTRA TRANSPARENTE E ANTI DERRAPANTE QUE NÃO SOFRE AMARELAMENTO, POIS NÃO POSSUI MISTURA ESTIRENADA.	GL	5
22	LIMPADOR MULTI - USO, FRASCO COM 500ML - EFICAZ NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUJEIRA, COMPOSTO COM CLORETO DE ALQUIL, ÉTER AMÔNIO SOLVENTE, TENSOATIVO CATIONICO ALCALIZANTE, CONSERVANTE FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	FR	90
23	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADAS SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO, LISO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE E APROVADO PELO INMETRO.	UND	20
24	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADA SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA , FORMATO CILÍNDRICO, LISO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE E APROVADA PELO INMETRO.	UND	8
25	LIXEIRA COM PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 15 LITROS (ACEITAÇÃO ATÉ 18 LITROS) COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADA SEM SOLDA OU EMENDAS , EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV , COR BRANCA , FORMATO CILÍNDRICO E APROVADO PELO INMETRO.	UND	15
26	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO G CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	UND	40
27	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO M CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	UND	65
28	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO P CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	UND	20
29	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADA POLIÉSTER E CAPA EXTERNA, DIÂMETRO ½ POLEGADAS, COMPRIMENTO DE 20 METROS, COM ADAPTADOR PARA TORNEIRA , UM ENGATE RÁPIDO.	UNID	2
30	PÁ DE LIXO CABO LONGO PRODUZIDO EM CHAPA GALVANIZADA 20 X 22 CM, COM ROSCA E CABO DE MADEIRA TORNEADO COM 50 CM COMPRIMENTO.	UNID	40
31	PALHA DE AÇO Nº 1 DE 1ª QUALIDADE	PCT	15
32	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO, TIPO SACO, PANO ALVEJADO DUPLO, BARRADO FEITO E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 80 CM.	UND	200



33	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM ² /M ² CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E FARDO COM 64. OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE. SIMILAR OU SUPERIR AS MARCAS PERSONAL , BOB, FAMILIAR E FOFINHO.	PCT	2.500
34	PAPEL TOALHA COM 02 DOBRAS, NA COR EXTRA BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM MEDINDO 22,5 X 21 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES. AS INFORMAÇÕES COMO MEDIDA E COMPOSIÇÃO DEVERA DO PAPEL DEVERÃO ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM.	PCT	1.000
35	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS OU TRÊS DOBRAS, CONFECCIONADO EM ABS BRANCO PREMISSE, POSSUI EXCLUSIVO SISTEMA INTERNO QUE GARANTE EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PAPEL, NÃO NECESSITA CHAVE E CONTA COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS FITA DUPLA FACE PARA FIXAR EM AZULEJOS.	UNID	10
36	PORTA SABONETE (SABONETEIRA), CONFECCIONADO EM ABS COM RESERVATÓRIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 (A) X 12 (L) X 11 (P) CM. SERVE TAMBÉM PARA USO DE REFIL, NÃO NECESSITA DE CHAVE, COM VISOR CENTRAL PARA VISUALIZAR O NÍVEL DE SABONETE ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS, PARAFUSOS E FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM AZULEJOS.	UNID	10
37	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12 UNIDADES	UNID	5
38	RODO 40 CM - COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO; C/ CABO DE BORRACHA DUPLA, FEITO EM MATERIAL RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	UNID	20
39	RODO 60CM - COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO; C/ CABO DE BORRACHA DUPLA, FEITO DE MATERIAL RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	UNID	14
40	SABÃO EM BARRA 200 GR 5X1 GLICERINADO NEUTRO; COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA , AGENTE ANTI - REDEPOSITANTE E ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 UNIDADES COM 200 GR; DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA /MS .	PCT	130



41	SABONETE LIQUIDO FRASCO DE C/2 LITROS PARA AS MÃO, BASE DE EMOLIENTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO UM AGENTE DETERGENTE E DESENGORDURANTE, UM AGENTE HIDRATANTE E UM AGENTE ANTIFÚNGICO – GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 LITROS, COM TAMPA ROSCÁVEL, LACRADA E ALÇA PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS NO ROTULO, VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA / MS	FR	50
42	SABONETE LIQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS, PARA AS MÃOS COM PERFUME SUAVE, A BASE DE EMOLIENTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO UM AGENTE HIDRATANTE E UM AGENTE ANTIFÚNGICO - GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 LITROS, COM TAMPA ROSCÁVEL, LACRADAS E ALÇA PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS NO ROTULO, VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS .	GL	150
43	SABONETE SUAVE EM TABLETE DE 90 G, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO, COM REGISTRO DA ANVISA/MS. REF: PALMOLIVRE, GESSY E FRANCIS.	UNID	50
44	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS SUPER REFORÇADO, NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 90 CM , MÍNIMO DE 12 MICRAS, FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO NO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10
45	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 30 LITROS NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO 59 X 62 CM , MÍNIMO 10 MICRAS , FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	200
46	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS, NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO 63 X 80 CM, MÍNIMO 10 MICRAS , FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	700



47	SACO PLÁSTICO BRANCO (LEITOSO) CAPACIDADE 100 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.	UND	1.000
48	SACO PLÁSTICO BRANCO (LEITOSO), CAPACIDADE 20 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, MEDINDO 40 X 50 CM COM TOLERÂNCIA DE 3CM PARA MAIS OU PRA MENOS, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.	UND	500
49	SACO PLÁSTICO BRANCO (LEITOSO), CAPACIDADE 40 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.	UND	3.000
50	VASSOURA DE COQUEIRO C/ CABO - DE BOA QUALIDADE.	UND	100
51	VASSOURA DE PELO C/ CABO - COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO, QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE.	UND	50



52	VASSOURA PIAÇAVA C/ CABO, DE NYLON 30 CM CABO COM ROSCA E REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,30 M, FEITA COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	UND	40
----	--	-----	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO EPIDEMIOLOGIA E ZOOSE – SOLICITAÇÃO 1370 – RESERVADO PARA LIVRE CONCORRÊNCIA: FICHA 612 – 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.0000 – FONTE 150			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 1,7KG, ACOMPANHA VÁLVULA PUMP , POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO MÍNIMO DE 3 TIPOS DE HIDRATANTE, UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO , BIDESTILADO , ISENTO DE CONTAMINANTES PRODUTO BIODEGRADÁVEL , PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS , GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS , COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO.	FR	60
2	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 2 LITROS SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDICO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) 0,25% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994.	FR	200
3	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 5 LITROS SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDICO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) 0,25% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994.	FR	60
4	ÁLCOOL EM GEL 440G, ACOMPANHA VÁLVULA PUMP ISENTO DE CONTAMINANTES PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO ESPECIALIZADO ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS E LARGO ESPECTRO DE AÇÃO. ANTI – SÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS INSTANTÂNEO, COM HIDRATANTE ALOE E VERA.	FR	120
5	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS PARA LIMPEZA SEM TAMPA COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UNID	40
6	CERA ANTIDERRAPANTE INCOLOR, FRASCO 750 ML, DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML COMPOSIÇÃO: AGENTE DE POLIMENTO, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE , PLASTIFICANTE, PRESERVANTES , ESSÊNCIA, CORANTE E VEICULO, REGISTRO NA ANVISA / MS OS FRASCOS DEVEM ESTAR PROTEGIDOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.	FR	50
7	CESTO TELADO PEQUENO 8 LTS – CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE.	UND	20
8	CORDA P/ VARAL 10 MTS 1ª LINHA CONFECCIONADA EM 100% POLIETILENO.	UND	10



9	DESINFETANTE LIQUIDO – GALÃO DE 20 LITROS – COM AÇÃO BACTERICIDA E PERFUME SUAVE DE FLORAL PARA A LIMPEZA DE SANITÁRIOS, PIAS, RALOS, ETC.	GL	100
10	DESINFETANTE LIQUIDO 02 LITROS, DESINFETANTE BACTERICIDA COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS , FRAGRÂNCIA , FORMOL INIBIDO 37% CORANTE E ÁGUA ; APRESENTADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS ; FRAGRÂNCIA FLORAL ; COM REGISTRO NA ANVISA /MS .	FR	320
11	DESINFETANTE, GALÃO 5 LITROS, COM BACTERICIDA, COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS , FRAGRÂNCIA , FORMOL INIBIDO 37% CORANTE E ÁGUA EMBALAGEM PLÁSTICA GALÃO 5 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL PRODUTO REGISTRO NA ANVISA.	GL	100
12	DETERGENTE EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DISPOSTO EM CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO, COM TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNIO, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, ALCALINIZANTES , CORANTE , PERFUME , ÁGUA , ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL . EMBALAGEM RECICLÁVEL ,REGISTRO NA ANVISA/MS .AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.	CX	200
13	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS À BASE DE TENSOATIVA ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL E ADITIVOS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA; FORNECIDO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VIRGEM CONTENDO 5 LITROS.	GL	100
14	DETERGENTE MULTIUSO GALÃO 20 LITROS BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, AROMA NEUTRO, BOMBONA PLÁSTICA DE 20 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	GL	100
15	DETERGENTE NEUTRO 500ML – LIQUIDO BIODEGRADÁVEL CONCENTRADO, BICO DOSADOR TIPO PUSH – PULL, DE 1ª QUALIDADE.	FR	500
16	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, BASE DE MADEIRA CERDAS DE NYLON.	UND	30
17	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CABO PLÁSTICO, CABEÇA ARREDONDADA, COM FIOS DE NYLON.	UND	20
18	ESPONJA LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES, 100% ECOLÓGICO (DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM , COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, EMBALAGEM COM NOME DO PRODUTO E FABRICANTE)	PCT	400
19	ESPONJA LIMPADORA DUPLA FACE – SINTÉTICA UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM	UND	430
20	FLANELA ALGODÃO – PARA LIMPEZA DIMENSÕES APROXIMADAS 30 X 50 CM, USO GERAL CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO, BORDAS OVERLOCADAS , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	500
21	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO 05 LITROS (CERA) AUTO BRILHANTE ULTRA TRANSPARENTE E ANTI DERRAPANTE QUE NÃO SOFRE AMARELAMENTO, POIS NÃO POSSUI MISTURA ESTIRENADA.	GL	5



22	LIMPADOR MULTI – USO, FRASCO COM 500ML – EFICAZ NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUJEIRA, COMPOSTO COM CLORETO DE ALQUIL, ÉTER AMÔNIO SOLVENTE, TENSOATIVO CATIONICO ALCALIZANTE, CONSERVANTE FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	FR	80
23	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADAS SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO, LISO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE E APROVADO PELO INMETRO.	UND	20
24	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADA SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA , FORMATO CILÍNDRICO, LISO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE E APROVADA PELO INMETRO.	UND	8
25	LIXEIRA COM PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 15 LITROS (ACEITAÇÃO ATÉ 18 LITROS) COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADA SEM SOLDA OU EMENDAS , EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV , COR BRANCA , FORMATO CILÍNDRICO E APROVADO PELO INMETRO.	UND	10
26	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO G CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	UND	250
27	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO M CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	UND	288
28	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO P CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	UND	50
29	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADA POLIÉSTER E CAPA EXTERNA, DIÂMETRO ½ POLEGADAS, COMPRIMENTO DE 20 METROS, COM ADAPTADOR PARA TORNEIRA , UM ENGATE RÁPIDO.	UNID	3
30	PÁ DE LIXO CABO LONGO PRODUZIDO EM CHAPA GALVANIZADA 20 X 22 CM, COM ROSCA E CABO DE MADEIRA TORNEADO COM 50 CM COMPRIMENTO.	UNID	20
31	PALHA DE AÇO Nº 1 DE 1ª QUALIDADE	PCT	15
32	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO, TIPO SACO, PANO ALVEJADO DUPLO, BARRADO FEITO E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 80 CM.	UND	330



33	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM ² /M ² CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E FARDO COM 64. OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE. SIMILAR OU SUPERIR AS MARCAS PERSONAL , BOB, FAMILIAR E FOFINHO.	PCT	2.000
34	PAPEL TOALHA COM 02 DOBRAS, NA COR EXTRA BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM MEDINDO 22,5 X 21 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES. AS INFORMAÇÕES COMO MEDIDA E COMPOSIÇÃO DEVERA DO PAPEL DEVERÃO ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM.	PCT	250
35	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS OU TRÊS DOBRAS, CONFECCIONADO EM ABS BRANCO PREMISSE, POSSUI EXCLUSIVO SISTEMA INTERNO QUE GARANTE EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PAPEL, NÃO NECESSITA CHAVE E CONTA COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS FITA DUPLA FACE PARA FIXAR EM AZULEJOS.	UNID	10
36	PORTA SABONETE (SABONETEIRA), CONFECCIONADO EM ABS COM RESERVATÓRIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 (A) X 12 (L) X 11 (P) CM. SERVE TAMBÉM PARA USO DE REFIL, NÃO NECESSITA DE CHAVE, COM VISOR CENTRAL PARA VISUALIZAR O NÍVEL DE SABONETE ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS, PARAFUSOS E FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM AZULEJOS.	UNID	10
37	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12 UNIDADES	UNID	5
38	RODO 40 CM - COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO; C/ CABO DE BORRACHA DUPLA, FEITO EM MATERIAL RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	UNID	60
39	RODO 60CM - COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO; C/ CABO DE BORRACHA DUPLA, FEITO DE MATERIAL RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	UNID	60
40	SABÃO EM BARRA 200 GR 5X1 GLICERINADO NEUTRO; COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA , AGENTE ANTI - REDEPOSITANTE E ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 UNIDADES COM 200 GR; DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA /MS .	PCT	100



41	SABONETE LIQUIDO FRASCO DE C/2 LITROS PARA AS MÃO, BASE DE EMOLIENTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO UM AGENTE DETERGENTE E DESENGORDURANTE, UM AGENTE HIDRATANTE E UM AGENTE ANTIFÚNGICO – GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 LITROS, COM TAMPA ROSCÁVEL, LACRADA E ALÇA PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS NO ROTULO, VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA / MS	FR	100
42	SABONETE LIQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS, PARA AS MÃOS COM PERFUME SUAVE, A BASE DE EMOLIENTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO UM AGENTE HIDRATANTE E UM AGENTE ANTIFÚNGICO - GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 LITROS, COM TAMPA ROSCÁVEL, LACRADAS E ALÇA PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS NO ROTULO, VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS .	GL	50
43	SABONETE SUAVE EM TABLETE DE 90 G, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO, COM REGISTRO DA ANVISA/MS. REF: PALMOLIVRE, GESSY E FRANCIS.	UNID	150
44	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS SUPER REFORÇADO, NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 90 CM , MÍNIMO DE 12 MICRAS, FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO NO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	800
45	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 30 LITROS NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO 59 X 62 CM , MÍNIMO 10 MICRAS , FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	800
46	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS, NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO 63 X 80 CM, MÍNIMO 10 MICRAS , FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	1.200



47	SACO PLÁSTICO BRANCO (LEITOSO) CAPACIDADE 100 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.	UND	1.000
48	SACO PLÁSTICO BRANCO (LEITOSO), CAPACIDADE 20 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, MEDINDO 40 X 50 CM COM TOLERÂNCIA DE 3CM PARA MAIS OU PRA MENOS, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.	UND	500
49	SACO PLÁSTICO BRANCO (LEITOSO), CAPACIDADE 40 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.	UND	1.000
50	VASSOURA DE COQUEIRO C/ CABO - DE BOA QUALIDADE.	UND	100
51	VASSOURA DE PELO C/ CABO - COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO, QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE.	UND	100



52	VASSOURA PIAÇAVA C/ CABO, DE NYLON 30 CM CABO COM ROSCA E REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,30 M, FEITA COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	UND	80
----	--	-----	----

5. DA ENTREGA

O prazo para a entrega dos produtos será de 12(doze) meses para a Secretaria e o Fundo Municipal de Saúde, o objeto solicitado poderá ser parcelado, sendo que as entregas serão realizadas após a apresentação de solicitação ou autorização de entrega, juntamente com o número de empenho, emitida por quem de direito e com prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação. O endereço para entrega é Rua José Agair Rosa, 183; Bairro Bosque – CEP: 38446-068.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O(s) pagamento(s) pelo(s) fornecimento(s) dos produtos será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari com até 30 (trinta) dias após a entrega concomitantemente com apresentação da(s) Notas(s) Fiscal(ais).

7. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

7.1 A fiscalização ficará a cargo do funcionário do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde sendo indicado para esse fim o Sr. José Marciano da Silva Júnior ou por qualquer outro por ele delegado. Caso seja detectada alguma irregularidade no ato do recebimento, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento, arcando a contratada com todas as despesas de frete, impostos e demais que vierem a incidir.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da aquisição do objeto pactuado ocorrerão por conta de recurso:

Solicitação	Conta	Fonte de Recurso	Ficha	Dotação
1359	624.026-0	148	567	02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
1371	9.979-1	102	363	02.11.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00
1370	624.029-4	150	612	02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

Assim, tendo em vista a necessidade e amplitude dos produtos a serem adquiridos como mencionamos acima, pretende-se a contratação através de abertura de procedimento de compra na modalidade adequada.

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017** Processo n.º.: **069/2017**

DADOS DA EMPRESA PARTICIPANTE			
Local e Data:			
Razão Social:			
CNPJ/MF:			
Referência Bancária para pagamento:		Conta:	Agência: Banco:
Endereço completo:			
Telefone/Fax:			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA EFETIVAÇÃO/ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU OUTRO HÁBIL, CASO A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO SEJA FAVORÁVEL A ESTA EMPRESA			
REPRESENTANTE LEGAL	Nome		
	Cargo/Função		
	Endereço		
RG		CPF	
EMAIL PARA ENVIO DO CONTRATO			TEL.

ITEM 100 - LIVRE CONCORRÊNCIA						
ITEMS 101 - COTA RESERVADA 25%						
ITEMS 1 a 99, 102 a 157 - EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Marca	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIAFRASCO COM 5 LITROS SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDICO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) 0,25% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994.	60,00	GL			
2	ÁGUA SANITÁRIAFRASCO COM 5 LITROS SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDICO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) 0,25% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994.	50,00	GL			
3	ÁGUA SANITÁRIAFRASCO COM 5 LITROS SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDICO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) 0,25% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994.	20,00	GL			
4	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 2 LITROSSOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994.	850,00	UN			
5	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 2 LITROSSOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994.	200,00	UN			
6	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 2 LITROSSOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994.	100,00	UN			
7	ALCOOL EM GEL 440G. ACOMPANHA VÁLVULA PUMP. BIODESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM	800,00	FR			



	DEIXAR ODORES RESIDUAIS E LARGO ESPECTRO DE AÇÃO. ANTI-SÉPTICO, HIGIENIZADOR DE MÃOS INSTANTANEO, COM HIDRATANTE ALOE E VERA.					
8	ALCOOL EM GEL 440G. ACOMPANHA VÁLVULA PUMP. BIODESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS E LARGO ESPECTRO DE AÇÃO. ANTI-SÉPTICO, HIGIENIZADOR DE MÃOS INSTANTANEO, COM HIDRATANTE ALOE E VERA.	260,00	FR			
9	ALCOOL EM GEL 440G. ACOMPANHA VÁLVULA PUMP. BIODESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS E LARGO ESPECTRO DE AÇÃO. ANTI-SÉPTICO, HIGIENIZADOR DE MÃOS INSTANTANEO, COM HIDRATANTE ALOE E VERA.	120,00	FR			
10	ALCOOL EM GELEMBALAGEM DE 2 LITROS- PESO MÍNIMO: 1,7KG, ACOMPANHA VÁLVULA PUMP, POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO MÍNIMO DE 3 TIPOS DE HIDRATANTES, UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIODESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, E COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO.	250,00	UN			
11	ALCOOL EM GELEMBALAGEM DE 2 LITROS- PESO MÍNIMO: 1,7KG, ACOMPANHA VÁLVULA PUMP, POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO MÍNIMO DE 3 TIPOS DE HIDRATANTES, UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIODESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, E COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO.	90,00	UN			
12	ALCOOL EM GELEMBALAGEM DE 2 LITROS- PESO MÍNIMO: 1,7KG, ACOMPANHA VÁLVULA PUMP, POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO MÍNIMO DE 3 TIPOS DE HIDRATANTES, UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIODESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, E COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO.	60,00	UN			
13	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS PARA LIMPEZA, SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	120,00	UN			
14	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS PARA LIMPEZA, SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	40,00	UN			
15	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS PARA LIMPEZA, SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	40,00	UN			
16	CERA ANTIDERRAPANTE INCOLOR, FRASCO 750 ML, DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML, COMPOSIÇÃO: AGENTE DE POLIMENTO, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTES, ESSÊNCIA, CORANTE E VEÍCULO, REGISTRO NA ANVISA/MS. OS FRASCOS DEVEM ESTAR PROTEGIDOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.	350,00	FR			
17	CERA ANTIDERRAPANTE INCOLOR, FRASCO 750 ML, DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML, COMPOSIÇÃO: AGENTE DE POLIMENTO, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE,	50,00	FR			



	PLASTIFICANTE, PRESERVANTES, ESSÊNCIA, CORANTE E VEÍCULO, REGISTRO NA ANVISA/MS. OS FRASCOS DEVEM ESTAR PROTEGIDOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.					
18	CERA ANTIDERRAPANTE INCOLOR, FRASCO 750 ML, DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML, COMPOSIÇÃO: AGENTE DE POLIMENTO, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTES, ESSÊNCIA, CORANTE E VEÍCULO, REGISTRO NA ANVISA/MS. OS FRASCOS DEVEM ESTAR PROTEGIDOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.	24,00	FR			
19	CESTO TELADO PEQUENO 8 LTS- CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE.	60,00	UN			
20	CESTO TELADO PEQUENO 8 LTS- CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE.	20,00	UN			
21	CESTO TELADO PEQUENO 8 LTS- CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE.	20,00	UN			
22	CORDA P/ VARAL- 10MTS, 1ª LINHA, CONFECCIONADA EM 100% POLIETILENO.	60,00	UN			
23	CORDA P/ VARAL- 10MTS, 1ª LINHA, CONFECCIONADA EM 100% POLIETILENO.	30,00	UN			
24	CORDA P/ VARAL- 10MTS, 1ª LINHA, CONFECCIONADA EM 100% POLIETILENO.	10,00	UN			
25	DESINFETANTE LIQUIDO - GALÃO DE 20 LT- COM AÇÃO BACTERICIDA E PERFUME SUAVE DE FLORAL PARA A LIMPEZA DE SANITÁRIOS, PIAS, RALOS, ETC.	100,00	GL			
26	DESINFETANTE LIQUIDO - GALÃO DE 20 LT- COM AÇÃO BACTERICIDA E PERFUME SUAVE DE FLORAL PARA A LIMPEZA DE SANITÁRIOS, PIAS, RALOS, ETC.	80,00	GL			
27	DESINFETANTE LIQUIDO - GALÃO DE 20 LT- COM AÇÃO BACTERICIDA E PERFUME SUAVE DE FLORAL PARA A LIMPEZA DE SANITÁRIOS, PIAS, RALOS, ETC.	20,00	GL			
28	DESINFETANTE LÍQUIDO 02 LITROSDESINFETANTE BACTERICIDA COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS, FRAGRÂNCIA, FORMOL INIBIDO 37%, CORANTE E ÁGUA; APRESENTADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS; FRAGRÂNCIA FLORAL; COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	720,00	UN			
29	DESINFETANTE LÍQUIDO 02 LITROSDESINFETANTE BACTERICIDA COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS, FRAGRÂNCIA, FORMOL INIBIDO 37%, CORANTE E ÁGUA; APRESENTADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS; FRAGRÂNCIA FLORAL; COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	320,00	UN			
30	DESINFETANTE LÍQUIDO 02 LITROSDESINFETANTE BACTERICIDA COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS, FRAGRÂNCIA, FORMOL INIBIDO 37%, CORANTE E ÁGUA; APRESENTADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS; FRAGRÂNCIA FLORAL; COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	100,00	UN			
31	DESINFETANTE, GALÃO 5 LITROS, COM BACTERICIDA, COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS, FRAGRÂNCIA, FORMOL INIBIDO 37%, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA GALÃO 5 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL. PRODUTO REGISTRO NA ANVISA.	450,00	GL			
32	DESINFETANTE, GALÃO 5 LITROS, COM BACTERICIDA, COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS, FRAGRÂNCIA, FORMOL INIBIDO 37%, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA GALÃO 5 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL. PRODUTO REGISTRO NA ANVISA.	100,00	GL			
33	DESINFETANTE, GALÃO 5 LITROS, COM BACTERICIDA,	50,00	GL			



	COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS, FRAGRÂNCIA, FORMOL INIBIDO 37%, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA GALÃO 5 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL. PRODUTO REGISTRO NA ANVISA.					
34	DETERGENTE EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DISPOSTO EM CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO, COM TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, ALCALINIZANTES, CORANTE, PERFUME, ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM RECICLÁVEL. REGISTRO NA ANVISA/MS. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE.	900,00	UN			
35	DETERGENTE EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DISPOSTO EM CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO, COM TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, ALCALINIZANTES, CORANTE, PERFUME, ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM RECICLÁVEL. REGISTRO NA ANVISA/MS. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE.	300,00	UN			
36	DETERGENTE EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DISPOSTO EM CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO, COM TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, ALCALINIZANTES, CORANTE, PERFUME, ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM RECICLÁVEL. REGISTRO NA ANVISA/MS. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE.	200,00	UN			
37	DETERGENTE LÍQUIDOGALÃO DE 5 LITROS, À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL E ADITIVOS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA; FORNECIDO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VIRGEM CONTENDO 5 LITROS.	400,00	GL			
38	DETERGENTE LÍQUIDOGALÃO DE 5 LITROS, À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL E ADITIVOS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA; FORNECIDO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VIRGEM CONTENDO 5 LITROS.	100,00	GL			
39	DETERGENTE LÍQUIDOGALÃO DE 5 LITROS, À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL E ADITIVOS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA; FORNECIDO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VIRGEM CONTENDO 5 LITROS.	100,00	GL			
40	DETERGENTE MULTIUSO - GL. 20 LTS.BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: A ABASE DE DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, AROMA NEUTRO, BOMBONA PLÁSTICA DE 20 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	120,00	GL			
41	DETERGENTE MULTIUSO - GL. 20 LTS.BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: A ABASE DE DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, AROMA NEUTRO, BOMBONA PLÁSTICA DE 20 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	100,00	GL			
42	DETERGENTE MULTIUSO - GL. 20 LTS.BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: A ABASE DE DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, AROMA NEUTRO, BOMBONA PLÁSTICA DE 20 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NA	100,00	GL			



	ANVISA.					
43	DETERGENTE NEUTRO 500ML- LIQUIDO BIODEGRADAVEL CONCENTRADO, BICO DOSADOR TIPO PUSH-PULL, DE 1ª QUALIDADE.	600,00	GL			
44	DETERGENTE NEUTRO 500ML- LIQUIDO BIODEGRADAVEL CONCENTRADO, BICO DOSADOR TIPO PUSH-PULL, DE 1ª QUALIDADE.	500,00	GL			
45	DETERGENTE NEUTRO 500ML- LIQUIDO BIODEGRADAVEL CONCENTRADO, BICO DOSADOR TIPO PUSH-PULL, DE 1ª QUALIDADE.	300,00	GL			
46	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, BASE DE MADEIRA CERDAS DE NYLON.	100,00	UN			
47	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, BASE DE MADEIRA CERDAS DE NYLON.	30,00	UN			
48	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, BASE DE MADEIRA CERDAS DE NYLON.	20,00	UN			
49	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CABO PLÁSTICO, CABEÇA ARREDONDADA, COM FIOS DE NYLON.	100,00	UN			
50	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CABO PLÁSTICO, CABEÇA ARREDONDADA, COM FIOS DE NYLON.	20,00	UN			
51	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CABO PLÁSTICO, CABEÇA ARREDONDADA, COM FIOS DE NYLON.	12,00	UN			
52	ESPONJA LÃ DE AÇO - PCT. C/08 UNID, 100% ECOLÓGICO (DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, EMBALAGEM COM NOME DO PRODUTO E FABRICANTE.	1600,00	PCT			
53	ESPONJA LÃ DE AÇO - PCT. C/08 UNID, 100% ECOLÓGICO (DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, EMBALAGEM COM NOME DO PRODUTO E FABRICANTE.	400,00	PCT			
54	ESPONJA LÃ DE AÇO - PCT. C/08 UNID, 100% ECOLÓGICO (DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, EMBALAGEM COM NOME DO PRODUTO E FABRICANTE.	90,00	PCT			
55	ESPONJA LIMPADORA DUPLA FACE- SINTETICA, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10MM.	2200,00	UN			
56	ESPONJA LIMPADORA DUPLA FACE- SINTETICA, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10MM.	430,00	UN			
57	ESPONJA LIMPADORA DUPLA FACE- SINTETICA, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10MM.	300,00	UN			
58	FLANELA ALGODAO- PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30 X 50CM, USO GERAL, CONFECCIONAO EM PURO ALGODÃO, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	500,00	UN			
59	FLANELA ALGODAO- PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30 X 50CM, USO GERAL, CONFECCIONAO EM PURO ALGODÃO, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	280,00	UN			
60	FLANELA ALGODAO- PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30 X 50CM, USO GERAL, CONFECCIONAO EM PURO ALGODÃO, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	200,00	UN			
61	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO 05 LTS. (CERA)AUTO-	10,00	UN			



	BRILHANTE ULTRA TRANSPARENTE E ANTI DERRAPANTE, QUE NÃO SOFRE AMARELAMENTO, POIS NÃO POSSUI MISTURA ESTIRENADA.					
62	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO 05 LTS. (CERA)AUTO-BRILHANTE ULTRA TRANSPARENTE E ANTI DERRAPANTE, QUE NÃO SOFRE AMARELAMENTO, POIS NÃO POSSUI MISTURA ESTIRENADA.	5,00	UN			
63	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO 05 LTS. (CERA)AUTO-BRILHANTE ULTRA TRANSPARENTE E ANTI DERRAPANTE, QUE NÃO SOFRE AMARELAMENTO, POIS NÃO POSSUI MISTURA ESTIRENADA.	5,00	UN			
64	LIMPADOR MULTI-USO, FRASCO COM 500ML- EFICAZ NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUJEIRA, COMPOSTO COM CLORETO DE ALQUIL, ÉTER AMÔNIO, SOLVENTE, TENSOATIVO CATIONICO ALCALIZANTE, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA.	250,00	UN			
65	LIMPADOR MULTI-USO, FRASCO COM 500ML- EFICAZ NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUJEIRA, COMPOSTO COM CLORETO DE ALQUIL, ÉTER AMÔNIO, SOLVENTE, TENSOATIVO CATIONICO ALCALIZANTE, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA.	90,00	UN			
66	LIMPADOR MULTI-USO, FRASCO COM 500ML- EFICAZ NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUJEIRA, COMPOSTO COM CLORETO DE ALQUIL, ÉTER AMÔNIO, SOLVENTE, TENSOATIVO CATIONICO ALCALIZANTE, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA.	80,00	UN			
67	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 25 LITROSCOM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADA SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO, LISO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE E APROVADO PELO INMETRO.	50,00	UN			
68	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 25 LITROSCOM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADA SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO, LISO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE E APROVADO PELO INMETRO.	20,00	UN			
69	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 25 LITROSCOM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADA SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO, LISO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE E APROVADO PELO INMETRO.	20,00	UN			
70	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROSCOM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADA SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO, LISO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE E APROVADO PELO INMETRO.	30,00	UN			
71	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROSCOM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADA SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO, LISO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE E APROVADO PELO INMETRO.	8,00	UN			
72	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROSCOM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADA SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO, LISO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE E APROVADO PELO INMETRO.	8,00	UN			
73	LIXEIRA COM PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 15 LITROS (ACEITAÇÃO ATÉ 18 LITROS)COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADA SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	70,00	UN			



	COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO E APROVADO PELO INMETRO.					
74	LIXEIRA COM PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 15 LITROS (ACEITAÇÃO ATÉ 18 LITROS)COM TAMP, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADA SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO E APROVADO PELO INMETRO.	15,00	UN			
75	LIXEIRA COM PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 15 LITROS (ACEITAÇÃO ATÉ 18 LITROS)COM TAMP, ACIONAMENTO POR PEDAL, FABRICADA SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO E APROVADO PELO INMETRO.	10,00	UN			
76	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO GCONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FELXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	800,00	UN			
77	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO GCONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FELXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	250,00	UN			
78	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO GCONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FELXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	40,00	UN			
79	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO MCONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FELXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	800,00	UN			
80	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO MCONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FELXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	288,00	UN			
81	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO MCONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FELXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	65,00	UN			
82	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO PCONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FELXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	90,00	UN			
83	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO PCONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FELXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	50,00	UN			
84	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO PCONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FELXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM	20,00	UN			



	FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.					
85	MANGUEIRA PARA JARDIMCOM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADADE POLIÉSTERE CAPA EXTERNA, DIÂMETRO 1/2POLEGADAS, COMPRIMENTO DE 20 METROS, COM ADAPTADOR PARA TORNEIRA, UM ESGUICHO E UM ENGATE RÁPIDO.	15,00	UN			
86	MANGUEIRA PARA JARDIMCOM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADADE POLIÉSTERE CAPA EXTERNA, DIÂMETRO 1/2POLEGADAS, COMPRIMENTO DE 20 METROS, COM ADAPTADOR PARA TORNEIRA, UM ESGUICHO E UM ENGATE RÁPIDO.	3,00	UN			
87	MANGUEIRA PARA JARDIMCOM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADADE POLIÉSTERE CAPA EXTERNA, DIÂMETRO 1/2POLEGADAS, COMPRIMENTO DE 20 METROS, COM ADAPTADOR PARA TORNEIRA, UM ESGUICHO E UM ENGATE RÁPIDO.	2,00	UN			
88	PA DE LIXO CABO LONGOPRODUZIDA EM CHAPA GALVANIZADA 20 X 22 CM, COM ROSCA E CABO EM MADEIRA TORNEADO COM 50 CM COMPRIMENTO.	60,00	UN			
89	PA DE LIXO CABO LONGOPRODUZIDA EM CHAPA GALVANIZADA 20 X 22 CM, COM ROSCA E CABO EM MADEIRA TORNEADO COM 50 CM COMPRIMENTO.	40,00	UN			
90	PA DE LIXO CABO LONGOPRODUZIDA EM CHAPA GALVANIZADA 20 X 22 CM, COM ROSCA E CABO EM MADEIRA TORNEADO COM 50 CM COMPRIMENTO.	20,00	UN			
91	PALHA DE AÇO Nº 1- DE 1ª QUALIDADE.	300,00	UN			
92	PALHA DE AÇO Nº 1- DE 1ª QUALIDADE.	15,00	UN			
93	PALHA DE AÇO Nº 1- DE 1ª QUALIDADE.	15,00	UN			
94	PANO DE CHAO100% ALGODÃO, TIPO SACO. PANO ALVEJADO, DUPLO, BARRADO FEITO E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 80 CM.	1200,00	UN			
95	PANO DE CHAO100% ALGODÃO, TIPO SACO. PANO ALVEJADO, DUPLO, BARRADO FEITO E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 80 CM.	330,00	UN			
96	PANO DE CHAO100% ALGODÃO, TIPO SACO. PANO ALVEJADO, DUPLO, BARRADO FEITO E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 80 CM.	200,00	UN			
97	PAPEL HIGIENICO PICOTADO PCT C/4 ROLOSBRANCO EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E FARDO COM 64. OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE. SIMILAR OU SUPERIR AS MARCAS PERSONAL, BOB, FAMILIAR E FOFINHO.	12000,00	PC			
98	PAPEL HIGIENICO PICOTADO PCT C/4 ROLOSBRANCO EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO) EXPRESSO	2500,00	PC			



	NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E FARDO COM 64. OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE. SIMILAR OU SUPERIR AS MARCAS PERSONAL, BOB, FAMILIAR E FOFINHO.					
99	PAPEL HIGIENICO PICOTADO PCT C/4 ROLOS BRANCO EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E FARDO COM 64. OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE. SIMILAR OU SUPERIR AS MARCAS PERSONAL, BOB, FAMILIAR E FOFINHO.	2000,00	PC			
100	PAPEL TOALHACOM 02 DOBRAS, NA COR EXTRA BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 22,5 X 21 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES. AS INFORMAÇÕES COMO MEDIDA E COMPOSIÇÃO DO PAPEL DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	3450,00	PC			
101	PAPEL TOALHACOM 02 DOBRAS, NA COR EXTRA BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 22,5 X 21 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES. AS INFORMAÇÕES COMO MEDIDA E COMPOSIÇÃO DO PAPEL DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	1150,00	PC			
102	PAPEL TOALHACOM 02 DOBRAS, NA COR EXTRA BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 22,5 X 21 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES. AS INFORMAÇÕES COMO MEDIDA E COMPOSIÇÃO DO PAPEL DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	1000,00	PC			
103	PAPEL TOALHACOM 02 DOBRAS, NA COR EXTRA BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 22,5 X 21 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES. AS INFORMAÇÕES COMO MEDIDA E COMPOSIÇÃO DO PAPEL DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	250,00	PC			
104	PORTA PAPEL TOALHAINTEFOLHADO COM DUAS OU TRÊS DOBRAS, CONFECCIONADO EM ABS BRANCO PREMISSE, POSSUI EXCLUSIVO SISTEMA INTERNO QUE GARANTE EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PAPEL, NÃO NECESSITA CHAVE E CONTA COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS, PARAFUSOS E FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM AJULEJOS.	50,00	UN			
105	PORTA PAPEL TOALHAINTEFOLHADO COM DUAS OU TRÊS DOBRAS, CONFECCIONADO EM ABS BRANCO PREMISSE, POSSUI EXCLUSIVO SISTEMA INTERNO QUE GARANTE EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PAPEL, NÃO NECESSITA CHAVE E CONTA COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE	10,00	UN			



	PAPEL, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS, PARAFUSOS E FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM AJULEJOS.					
106	PORTA PAPEL TOALHAINTERFOLHADO COM DUAS OU TRÊS DOBRAS, CONFECCIONADO EM ABS BRANCO PREMISSE, POSSUI EXCLUSIVO SISTEMA INTERNO QUE GARANTE EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PAPEL, NÃO NECESSITA CHAVE E CONTA COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS, PARAFUSOS E FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM AJULEJOS.	10,00	UN			
107	PORTA SABONETE(SABONETEIRA), CONFECCIONADO EM ABS COM RESERVATORIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 (A) X 12 (L) X 11 (P) CM. SERVE TAMBÉM PARA USO DE REFIL, NÃO NECESSITA DE CHAVE, COM VISOR CENTRAL PARA VISUALIZAR O NÍVEL DE SABONETE. ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS, PARAFUSOS E FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM AZULEJOS.	50,00	UN			
108	PORTA SABONETE(SABONETEIRA), CONFECCIONADO EM ABS COM RESERVATORIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 (A) X 12 (L) X 11 (P) CM. SERVE TAMBÉM PARA USO DE REFIL, NÃO NECESSITA DE CHAVE, COM VISOR CENTRAL PARA VISUALIZAR O NÍVEL DE SABONETE. ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS, PARAFUSOS E FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM AZULEJOS.	10,00	UN			
109	PORTA SABONETE(SABONETEIRA), CONFECCIONADO EM ABS COM RESERVATORIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 (A) X 12 (L) X 11 (P) CM. SERVE TAMBÉM PARA USO DE REFIL, NÃO NECESSITA DE CHAVE, COM VISOR CENTRAL PARA VISUALIZAR O NÍVEL DE SABONETE. ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS, PARAFUSOS E FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM AZULEJOS.	10,00	UN			
110	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12 UNIDADES	60,00	DZ			
111	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12 UNIDADES	5,00	DZ			
112	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12 UNIDADES	5,00	DZ			
113	RODO 40 CM- COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO; C/CABO DE BORRACHA DUPLA, FEITO DE MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	250,00	UN			
114	RODO 40 CM- COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO; C/CABO DE BORRACHA DUPLA, FEITO DE MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	60,00	UN			
115	RODO 40 CM- COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO; C/CABO DE BORRACHA DUPLA, FEITO DE MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	20,00	UN			
116	RODO 60 CM- COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO; C/CABO DE BORRACHA DUPLA , FEITO DE MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	200,00	UN			
117	RODO 60 CM- COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO; C/CABO DE BORRACHA DUPLA , FEITO DE MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	60,00	UN			
118	RODO 60 CM- COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO; C/CABO DE BORRACHA DUPLA , FEITO DE MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	14,00	UN			
119	SABÃO EM BARRA 200 GR 5X1GLICERINADO, NEUTRO; COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE	320,00	PC			



	COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDO GRAXO DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE E ÁGUA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 UNIDADES COM 200 GRAMAS; DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS.					
120	SABÃO EM BARRA 200 GR 5X1GLICERINADO, NEUTRO; COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDO GRAXO DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE E ÁGUA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 UNIDADES COM 200 GRAMAS; DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS.	130,00	PC			
121	SABÃO EM BARRA 200 GR 5X1GLICERINADO, NEUTRO; COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDO GRAXO DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE E ÁGUA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 UNIDADES COM 200 GRAMAS; DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS.	100,00	PC			
122	SABONETE LÍQUIDO - FRASCO C/ 2 LTSPARA AS MÃO, BASE DE EMOLIENTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO UM AGENTE DETERGENTE E DESENGORDURANTE, UM AGENTE HIDRATANTE E UM AGENTE ANTIFÚNGICO – GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 LITROS, COM TAMPA ROSCÁVEL, LACRADA E ALÇA PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS NO ROTULO, VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA / MS	100,00	UN			
123	SABONETE LÍQUIDO - FRASCO C/ 2 LTSPARA AS MÃO, BASE DE EMOLIENTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO UM AGENTE DETERGENTE E DESENGORDURANTE, UM AGENTE HIDRATANTE E UM AGENTE ANTIFÚNGICO – GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 LITROS, COM TAMPA ROSCÁVEL, LACRADA E ALÇA PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS NO ROTULO, VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA / MS	100,00	UN			
124	SABONETE LÍQUIDO - FRASCO C/ 2 LTSPARA AS MÃO, BASE DE EMOLIENTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO UM AGENTE DETERGENTE E DESENGORDURANTE, UM AGENTE HIDRATANTE E UM AGENTE ANTIFÚNGICO – GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 LITROS, COM TAMPA ROSCÁVEL, LACRADA E ALÇA PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS NO ROTULO, VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA / MS	50,00	UN			
125	SABONETE LÍQUIDOGALÃO DE 5 LITROS, PARA AS MÃOS COM PERFUME SUAVE, A BASE DE EMOLIENTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO UM AGENTE HIDRATANTE E UM AGENTE ANTIFÚNGICO - GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 LITROS, COM TAMPA ROSCÁVEL, LACRADAS E ALÇA PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS NO ROTULO, VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS	250,00	GL			
126	SABONETE LÍQUIDOGALÃO DE 5 LITROS, PARA AS MÃOS COM PERFUME SUAVE, A BASE DE EMOLIENTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO UM AGENTE HIDRATANTE E UM AGENTE ANTIFÚNGICO - GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 LITROS, COM TAMPA ROSCÁVEL, LACRADAS E ALÇA PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS NO ROTULO, VOLUME, DATA	150,00	GL			



	DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS					
127	SABONETE LÍQUIDOGALÃO DE 5 LITROS, PARA AS MÃOS COM PERFUME SUAVE, A BASE DE EMOLIENTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO UM AGENTE HIDRATANTE E UM AGENTE ANTIFÚNGICO - GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 LITROS, COM TAMPA ROSCÁVEL, LACRADAS E ALÇA PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS NO ROTULO, VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS	50,00	GL			
128	SABONETESABONETE SUAVE EM TABLETE DE 90G, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO; COM REGISTRO DA ANVISA/MS. REF.: PALMOLIVRE, GESSY E FRANCIS.	550,00	UN			
129	SABONETESABONETE SUAVE EM TABLETE DE 90G, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO; COM REGISTRO DA ANVISA/MS. REF.: PALMOLIVRE, GESSY E FRANCIS.	150,00	UN			
130	SABONETESABONETE SUAVE EM TABLETE DE 90G, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO; COM REGISTRO DA ANVISA/MS. REF.: PALMOLIVRE, GESSY E FRANCIS.	50,00	UN			
131	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 100 LITROSSUPER REFORÇADO, NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 90CM, MÍNIMO 12 MICRAS, FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENATO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	800,00	PCT			
132	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 100 LITROSSUPER REFORÇADO, NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 90CM, MÍNIMO 12 MICRAS, FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENATO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	100,00	PCT			
133	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 100 LITROSSUPER REFORÇADO, NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 90CM, MÍNIMO 12 MICRAS, FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENATO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT			
134	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 30 LITROS NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO 59 X 62, MÍNIMO 10 MICRAS, FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENATO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	1800,00	PCT			
135	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 30 LITROS NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO 59 X 62, MÍNIMO 10 MICRAS, FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENATO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	800,00	PCT			
136	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 30 LITROS NÃO	200,00	PCT			



	TRANSPARENTE, MEDINDO 59 X 62, MÍNIMO 10 MICRAS, FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.					
137	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS, NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO 63 X 80CM, FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	1300,00	PCT			
138	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS, NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO 63 X 80CM, FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	1200,00	PCT			
139	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS, NÃO TRANSPARENTE, MEDINDO 63 X 80CM, FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 9190/9191/9195/13055/10356, APRESENTADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	700,00	PCT			
140	SACO PLÁSTICO BRANCO (LEITOSO), CAPACIDADE 100 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.	13000,00	UN			
141	SACO PLÁSTICO BRANCO (LEITOSO), CAPACIDADE 100 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO	1000,00	UN			



	MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.					
142	SACO PLÁSTICO BRANCO (LEITOSO), CAPACIDADE 100 LITROSCONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECCÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.	1000,00	UN			
143	SACO PLÁSTICO BRANCO (LEITOSO), CAPACIDADE 20 LITROSCAPACIDADE 20 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECCÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, MEDINDO 40 X 50 CM COM TOLERÂNCIA DE 3CM PARA MAIS OU PRA MENOS, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.	7000,00	UN			
144	SACO PLÁSTICO BRANCO (LEITOSO), CAPACIDADE 20 LITROSCAPACIDADE 20 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECCÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, MEDINDO 40 X 50 CM COM TOLERÂNCIA DE 3CM PARA MAIS OU PRA MENOS, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.	500,00	UN			
145	SACO PLÁSTICO BRANCO (LEITOSO), CAPACIDADE 20 LITROSCAPACIDADE 20 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E	500,00	UN			



	PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, MEDINDO 40 X 50 CM COM TOLERÂNCIA DE 3CM PARA MAIS OU PRA MENOS, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.					
146	SACO PLASTICO LEITOSO 40 LITROS CAPACIDADE 40 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.	8000,00	UN			
147	SACO PLASTICO LEITOSO 40 LITROS CAPACIDADE 40 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.	3000,00	UN			
148	SACO PLASTICO LEITOSO 40 LITROS CAPACIDADE 40 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: 9190/9191/9195/13055/10356/7500, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULAR. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,	1000,00	UN			



	Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. POSSUI COR BRANCA LEITOSO, ESPESSURA COM NO MÍNIMO 10 MICRAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO MANTER A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SEU USO.					
149	VASSOURA DE COQUEIRO C/ CABO- DE BOA QUALIDADE.	286,00	UN			
150	VASSOURA DE COQUEIRO C/ CABO- DE BOA QUALIDADE.	100,00	UN			
151	VASSOURA DE COQUEIRO C/ CABO- DE BOA QUALIDADE.	100,00	UN			
152	VASSOURA DE PELO C/CABO- COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO, QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE.	300,00	UN			
153	VASSOURA DE PELO C/CABO- COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO, QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE.	100,00	UN			
154	VASSOURA DE PELO C/CABO- COM BASE E ROSCA EM MATERIAL PLÁSTICO, QUE FACILITE O ENCAIXE DO CABO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE.	50,00	UN			
155	VASSOURA PIACAVA C/ CABO, DE NYLON 30 CM, CABO COM ROSCA E REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,30 M, FEITA COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	250,00	UN			
156	VASSOURA PIACAVA C/ CABO, DE NYLON 30 CM, CABO COM ROSCA E REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,30 M, FEITA COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	80,00	UN			
157	VASSOURA PIACAVA C/ CABO, DE NYLON 30 CM, CABO COM ROSCA E REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,30 M, FEITA COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	40,00	UN			
Total geral da proposta em R\$						

OBSERVAÇÃO:

Nos itens com a mesma descrição, que se repetem por serem custeados por verbas diferentes, os licitantes vencedores dos itens:

1. 1 vencerá também os itens 2 e 3.
2. 4 vencerá também os itens 5 e 6.
3. 7 vencerá também os itens 8 e 9.
4. 10 vencerá também os itens 11 e 12.
5. 13 vencerá também os itens 14 e 15.
6. 16 vencerá também os itens 17 e 18.
7. 19 vencerá também os itens 20 e 21.
8. 22 vencerá também os itens 23 e 24.
9. 25 vencerá também os itens 26 e 27.
10. 28 vencerá também os itens 29 e 30.
11. 31 vencerá também os itens 32 e 33.
12. 34 vencerá também os itens 35 e 36.
13. 37 vencerá também os itens 38 e 39.
14. 40 vencerá também os itens 41 e 42.



15. 43 vencerá também os itens 44 e 45.
16. 46 vencerá também os itens 47 e 48.
17. 49 vencerá também os itens 50 e 51.
18. 52 vencerá também os itens 53 e 54.
19. 55 vencerá também os itens 56 e 57.
20. 58 vencerá também os itens 59 e 60.
21. 61 vencerá também os itens 62 e 63.
22. 64 vencerá também os itens 65 e 66.
23. 67 vencerá também os itens 68 e 69.
24. 70 vencerá também os itens 71 e 72.
25. 73 vencerá também os itens 74 e 75.
26. 76 vencerá também os itens 77 e 78.
27. 79 vencerá também os itens 80 e 81.
28. 82 vencerá também os itens 83 e 84.
29. 85 vencerá também os itens 86 e 87.
30. 88 vencerá também os itens 89 e 90.
31. 91 vencerá também os itens 92 e 93.
32. 94 vencerá também os itens 95 e 96.
33. 97 vencerá também os itens 98 e 99.
34. 101 vencerá também os itens 102 e 103.
35. 104 vencerá também os itens 105 e 106.
36. 107 vencerá também os itens 107 e 108.
37. 109 vencerá também os itens 111 e 112.
38. 113 vencerá também os itens 114 e 115.
39. 116 vencerá também os itens 117 e 118.
40. 119 vencerá também os itens 120 e 121.
41. 122 vencerá também os itens 123 e 124.
42. 125 vencerá também os itens 126 e 127.
43. 128 vencerá também os itens 129 e 130.
44. 131 vencerá também os itens 132 e 133.
45. 134 vencerá também os itens 135 e 136.
46. 137 vencerá também os itens 138 e 139.
47. 140 vencerá também os itens 141 e 142.
48. 143 vencerá também os itens 144 e 145.
49. 146 vencerá também os itens 147 e 148.
50. 149 vencerá também os itens 150 e 151.
51. 152 vencerá também os itens 153 e 154.
52. 155 vencerá também os itens 156 e 157.

Declaramos que,



- 1) nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. _____, carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____(profissão), _____(função na empresa), residente a Rua, Avenida _____ nº _____, em _____ (Cidade), como responsável desta empresa.
- 4) Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço dos itens a ser retirados da Ata de Registro de Preços, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta _____ (corrente/poupança) de nº _____, Agência nº _____, do Banco _____, na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, de 30/08/2001.
- 5) Prazos de entrega total dos objetos da licitação será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços.
- 6) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após a cada entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.
- 7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Araguari/MG, de de 2017.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente



ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 023/2017** Processo n.º: **069/2017**

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o(s) Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo do Estado de Minas Gerais (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S).



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 023/2017** Processo n.º. **069/2017**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º. _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a). _____, portador do Documento de Identidade n.º. _____, inscrito no CPF sob o n.º. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: micro empresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Local e data.

Assinatura do representante legal.

**ANEXO V - MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º:023/2017** Processo n.º:069/2017INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2017
VALIDADE ENTRE: **xxx****PREÂMBULO**

Pelo presente, o Município de Araguari, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013 representado pelas suas Secretarias sendo: **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. João Batista Arantes da Silva**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) n.º. MG. 176.367, inscrito no CPF-MF sob o n.º. 272.922.316-91, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS E QUANTITATIVOS FIXADOS NA ATA REGISTRO DE PREÇOS **xxx/2017**, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), a seguir denominada(s) simplesmente CONTRATADA(S), com integral observância da Legislação vigente, as disposições do Edital e seus Anexos, mediante cláusulas e condições expressas no presente Instrumento:

ITEM(S)	XX		
CONTRATADA			
ENDEREÇO			
CNPJ			
REPRESENTANTE LEGAL	Nome		
	Cargo/Função		
	Endereço		
RG	XXX	CPF	
REFERÊNCIA BANCÁRIA	BANCO	CONTA	AG
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, EM CONFORMIDADE COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.		
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO		TEL.	
VALOR GLOBAL O DA ATA	R\$000 (aaa)		

1- CONFORMIDADE DO OBJETO

1.1- O objeto deste instrumento deverá ser executado de acordo com o Edital, seus Anexos e as especificações previstas no **Anexo I (Termo de Referência - Memorial Descritivo)** e **Anexo II (Proposta Comercial)** apresentada na licitação, assim como, o histórico do último lance ofertado, se for o caso, respectivamente e que integram este instrumento.



2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O presente Instrumento Contratual obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e terá **vigência de 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre AAA e AAA, contados a partir da data de emissão do documento que autorizar o início da execução do Objeto (Autorização ou Ordem de Serviço).**

2.2- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações, conforme disposto no artigo 4º do Decreto 3991 de 19 de setembro de 2001.

3 – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento dos objetos licitados será feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes conforme solicitação emitida pela Sra. **Viviane Rinaldes Gonçalves**, da Secretaria Municipal de Saúde bem como **deverá conter a anuência da Sr. Secretário Municipal de Fazenda, conforme o Art 2º inciso III do Decreto Municipal nº 107/2013.**

3.1.1. Cada termo contratual conterà, no mínimo:

3.1.1.1. Número da ata;

3.1.1.2. Quantidade dos materiais/produtos;

3.1.1.3. Descrição dos materiais/produtos requisitados;

3.1.1.4. Local e hora de entrega;

3.1.1.5. Do recebimento;

3.1.1.6. Dotação orçamentária onerada;

3.1.1.7. Valor;

3.1.1.8. Condições de pagamento;

3.1.1.9. Penalidades;

3.1.1.10. Garantia contratual, se for o caso.

4 – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1- A **DETENTORA DA ATA** deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2- O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela administração.



5 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1- Os materiais/produtos/serviços deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou requisição expedido pelo setor competente.

5.1.1- Após a assinatura deste Instrumento Contratual, independentemente da quantidade de Requisições/Autorizações/documento hábil emitidos para cada pedido formulado pela PMA, o prazo de entrega dos produtos/equipamentos/serviços descritos no **Anexo I** – Termo de Referência deste Edital será de **no máximo 15 (quinze) dias úteis da data da emissão e recebimento das referidas Requisições/Autorizações/ documento hábil ou outro estendido, desde que solicitado pela Contratada e aceito pela PMA**, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra etc, até a entrega.

5.2- Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações/exigências do Edital, a **CONTRATADA** deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s) ou regularizar o (s) serviço (s) em desacordo, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**.

5.2.1- O não cumprimento pela **CONTRATADA** dos prazos de entrega dos materiais deverá ser comunicado, por escrito, através do(s) responsável(is) pelo recebimento, conforme descrito no **subitem 5.2 ao Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde**, que, por sua vez, encaminhará o Processo à **ASSESSORIA JURÍDICA** para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

5.2.2- A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem a **CONTRATADA** da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, prevista no **subitem 13.1.2**.

6 – DOS PREÇOS

6.1- O(s) valor(es) unitário(s), total(ais) e global(ais) ESTIMADO(S) da presente Ata é (são) o(s) estabelecido(s) no PREÂMBULO E DA ATA, parte integrante deste instrumento.

6.2- Os preços são os constantes da tabela apresentada na proposta da empresa vencedora no dia da sessão pública, depois de apurado e aplicado homogeneamente para cada item ou item de cada lote julgado o percentual de desconto entre o valor da proposta inicial e o valor do último lance ofertado, se for o caso.

6.3- As quantidades constantes nos **Anexos I e II do Edital, assim como os valores acordados** são estimativas de mercado/consumo/serviços, não se obrigando a Administração à aquisição/serviços parcial ou total.

7 – DOS REAJUSTES

7.1- Os preços apresentados na proposta permanecerão fixos e irremovíveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.



8 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- Os pagamentos serão efetuados por crédito na **Conta Corrente 000, Agência 000, Banco AAA**, na seguinte conformidade:

8.1.1-O(s) pagamento(s) pelo(s) fornecimento(s) dos **produtos** do presente processo licitatório será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari com até **30 (trinta) dias após a entrega** em consequência do recebimento, aceite e liquidação da PMA através do Setor ou Responsável(eis) competente(s) concomitantemente com apresentação da(s) Notas(s) Fiscal(ais), assim como, toda documentação exigida no Instrumento Contratual ou outro hábil deverá ser entregue na Coordenação Contábil e Financeira, devendo ainda, serem cumpridos todos os procedimentos exigidos na condição de entrega do Objeto.

8.1.2- O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) mediante os seguintes critérios: Requisição Interna emitida pelo Setor Requisitante devidamente assinada pelo responsável do Setor e Gerência da área, que, deverá ser enviada à Coordenação da Secretária Requisitante para emissão ou solicitação de quem de direito de(os) documento(s) hábil(eis) para execução do Objeto, também, devidamente assinado por pessoa designada. Este procedimento é indispensável para o devido acompanhamento na execução do Objeto Licitado. A CONTRATADA “não” poderá em hipótese alguma fornecer produtos ou prestar serviços à CONTRATANTE sem posse de documento hábil de solicitação/autorização expedido pelo Setor designado pela Administração da PMA.

8.2- As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, sendo que, a forma de pagamento será realizada conforme os prazos fixados no Edital e no instrumento contratual, contados a partir da sua reapresentação.

9 – DAS OBRIGAÇÕES

9.1- Da Contratada

9.1.1- Comunicar ao setor competente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos materiais/produtos contratados.

9.1.2- Manter as mesmas condições de habilitação.

9.1.3-. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.4- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material/produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para ser entrega.

9.2- Da Contratante

9.2.1- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2- Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais/produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.



9.2.3- Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1- Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, a fiscalização do objeto desta Ata de Registros de Preços, ficará a cargo do funcionário do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sendo indicado para esse fim o Sr. José Marciano da Silva Junior ou por qualquer outro por ele delegado.

11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1- A Ata de Registros de Preço poderá ser cancelada:

11.1.1- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

11.1.2- Manifesta impossibilidade por parte da **Contratada** de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/93, bem como desta Ata.

11.1.5- Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da **Contratada**.

11.1.6- Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

11.2- O cancelamento da ata de Registros de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei 8666/93, bem como desta Ata:

11.2.1- Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preço por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2- Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à **Contratada** mediante sua devida avaliação.

11.2.3- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

12 - DAS PENALIDADES

12.1- Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 12.3 ou 12.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento



constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei 8666/93.

12.1.1- Multa diária de 1% (um por cento), por atraso injustificado na entrega dos materiais/produtos.

12.1.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao **Contratado** as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8666/93 e multa de 10% (dez) sobre o valor dos materiais/produtos não entregues.

12.2- O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida e os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

12.3- As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exige a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

12.4- Caso a **CONTRATANTE** não efetue o pagamento da Nota Fiscal Fatura de Serviços, na data do seu vencimento, obriga a **CONTRATANTE** a multa por atraso estipulada em 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito, ou o percentual máximo fixado em lei específica, mais juros de mora legais, sem prejuízo da exigência do débito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. O valor correspondente a qualquer multa incidente deverá ser cobrado de uma única vez à parte imputada.

13 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1- **A Ata de Registro de Preços** não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.

13.2- **O contrato** decorrente do Sistema de Registro de Preços poderá ser alterado, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12, § 3º do Decreto 7892/2013.

14 - DO FORO

14.1-Será competente o Foro da Comarca de Araguari/MG, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de **habilitação e qualificação exigidas na licitação**, devendo comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do instrumento contratual.



15.2- A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

15.3- A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante a vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo instrumento contratual.

15.4- As despesa com o Registro de Preços correrá à conta da Dotação Orçamentária nº :

15.5- Fazem parte integrante deste instrumento e Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital, seus anexos e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

15.6- A CONTRATADA SE OBRIGA A CUMPRIR RIGOROSAMENTE TODOS OS PRAZOS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO A PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, SE OBRIGA AINDA A ENTREGAR OS PRODUTOS/MATERIAIS/SERVIÇOS APRESENTADOS NA PROPOSTA E POSTERIORMENTE FORNECIDOS/EXECUTADOS EM PLENA CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA – MEMORIAL DESCRITIVO) DO EDITAL, ficando desde já, ciente da aplicação das penalidades descritas no instrumento convocatório e legislação vigente por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA no caso de descumprimento integral ou parcial do objeto licitado.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento Contratual e Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Araguari-MG, 02 de maio de 2017.

Examinado por: **DR. FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS**
ASSESSOR JURÍDICO